Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo Fone/Fax : (47)
3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina CNPJ
95.952.230/0001-67

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 18/2025

Órgão: Prefeitura Municipal De Braço Do Trombudo

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria De Obras

Responsável pela Demanda: Marcelo Tonet | **Matrícula:** 2192/1

E-mail: obras@bracodotrombudo.sc.gov.br | **Telefone:** (47) 3547-0157/3547-0392

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis para atender às necessidades do Departamento de Agricultura do município de Braço Do Trombudo/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando que o estoque de combustível reservado para suprir as demandas do Departamento de Agricultura se mostrou insuficiente para atender às necessidades operacionais em sua totalidade, e tendo em vista que a continuidade dos serviços essenciais prestados por este departamento depende diretamente da disponibilidade de combustível para abastecimento da frota e dos equipamentos utilizados nas atividades diárias, faz-se necessária a aquisição emergencial de novo quantitativo.

Ressalta-se que o processo licitatório para a contratação regular de fornecimento de combustível já se encontra em andamento, tendo inclusive ocorrido sessão pública recente. No entanto, todas as empresas participantes foram inabilitadas nesta fase. A nova sessão para continuidade do referido processo já está devidamente agendada para o dia 16 de abril de 2025.

Dessa forma, a fim de evitar a paralisação dos serviços públicos essenciais de infraestrutura e apoio ao setor agrícola, torna-se imprescindível a aquisição imediata de combustível por meio de dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente, de forma a garantir a continuidade dos trabalhos até que o processo licitatório regular seja concluído.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição/ Especificação	Und.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Óleo diesel S500	**LTS**	**554**	**R$ 6,49**	**R$ 3.595,46**
2	Óleo diesel S10	**LTS**	**1.820**	**R$ 6,59**	**R$ 11.993,80**

4. Grau de prioridade da compra: Alta

5. Estimativa de valor:

O valor estimado para a referida contratação é de **R$ 15.589,26 (quinze mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)**, a empresa a ser contratada será a **RINNERT GROUP LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.572.506/0001-99.

6. Prazo de entrega/ execução: Imediato, após a emissão da autorização de fornecimento

7. Local e horário da entrega/execução:

O referido abastecimento será feito no posto de gasolina instalado no Município de Braço do Trombudo/SC, em local apropriado de sua responsabilidade, fornecendo funcionário(s) responsável(is) pelo abastecimento dos veículos e equipamentos, atendendo todas as licenças ambientais e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

8. Recursos orçamentários:

Secretaria de Agricultura

120
08.001.20.606.0008.2044.3.3.90.00.00
Manutenção das atividades da Secretaria De Agricultura
1.500.0000.000000

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do gestor e fiscal do contrato/contratação e servidor que fará a liquidação da despesa:

O **gestor** da referida contratação será o **Sr.Nilton Klegin**

O **fiscal** da referida contratação será o **Sr. Kayan Valente**

O responsável pela **pesquisa de preços** foi o **Sr. Kayan Valente**

A responsável pela **liquidação da despesa** será a Sra. **Andreza Olivio Silva**

Braço do Trombudo (SC), 14 de abril de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO TONET
Data: 14/04/2025 10:07:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Tonet
CPF nº 038.389.429-81
Secretário De Obras

OBSERVAÇÕES:

Diante da urgência e da viabilidade operacional, foi realizada cotação diretamente com o único posto de combustíveis localizado no município, que se mostrou apto a atender de forma imediata à demanda emergencial. Como forma de garantir a razoabilidade e a compatibilidade dos valores praticados, foi também realizada consulta ao Banco de Preços, onde se constatou que os valores ofertados estão de acordo com os preços de mercado, assegurando a economicidade da contratação.

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Fone/Fax : (47) 3547-0179 / 3547-0232
gabinete@bracodotrombudo.sc.gov.br
Praça da Independência, 25- Centro – 89178-000 – Braço do Trombudo – Santa Catarina
CNPJ 95.952.230/0001-67

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo através da Secretaria de Obras e Agricultura, solicita Proposta de Preços para os itens especificados abaixo:

Item	Especificação	Qtde.	Und.	Valor Unit.	Valor Total
1	Óleo diesel s500	554	Litros	R$6,49	R$3.595,46
2	Óleo diesel s10	1820	Litros	R$6,59	R$11.993,80
					Valor Total R$

Informações/características da aquisição

Forma de Pagamento: até 30 dias após a emissão da Nota Fiscal Eletrônica

Condições da Proposta de Preços

Validade da Proposta: 30 dias, contados da data de sua apresentação.

Dados do Fornecedor

Razão Social: Rinnert Group LTDA

CNPJ/CPF:05.572.506/0001-99

Endereço: Rua Dom Pedro I, 101

Cidade/UF:Braço do Trombudo **CEP: 89.178-000**

Telefone: (47) 3547-0166

E-mail: nfe.postorinnert@gmail.com.br

Dados Bancários da Empresa:

Instituição Bancária: Sicoob

Conta: 20.784-5

Agência: 3034

Braço do Trombudo, 14 de Abril de 2025.

Rinnert e Cia Ltda
CNPJ: 05.572.506/0001-99

Gisliane Prescila Pereira Rinnert

INSIRA SUA LOGO AQUI

CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: combustíveis

Pesquisa realizada entre 26/02/2025 14:45:23 e 26/02/2025 15:13:05

Relatório gerado no dia 14/04/2025 08:45:01 (IP: 186.209.31.163)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: diesel S500

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	85.000	R$ 6,64 (un)	-	R$ 6,64	23,7%	R$ 564.400,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.017.384/0001-10 - MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS	18017384000110-1-000347/2024	02/01/2025	R$ 6,61
2	MUNICIPIO DE MATA VERDE	66234360000166-1-000003/2024	06/03/2024	R$ 6,59
Valor Unitário				**R$ 6,60**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA	115934	11/12/2024	R$ 6,72
Valor Unitário				**R$ 6,72**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,61

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,64

Item 2: diesel S10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	270.000	R$ 6,74 (un)	-	R$ 6,74	76,3%	R$ 1.819.800,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA / 200 - MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D`AJUDA/SE	13128889000139-1-000043/2024	27/12/2024	R$ 6,77
2	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI / 1039 - MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/PI	06553655000173-1-000063/2024	28/11/2024	R$ 6,74

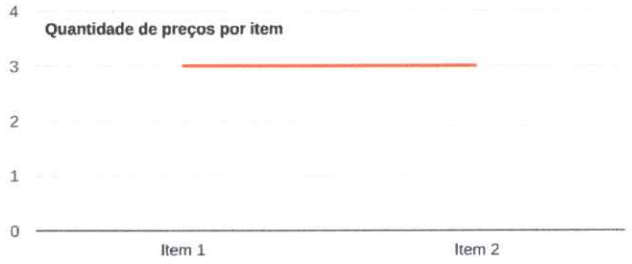
3	MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA	04629697000115-1-000008/2024	03/09/2024	R$ 6,70

Valor Unitário **R$ 6,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 6,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,74

Valor Global: **R$ 2.384.200,00**





Detalhamento dos Itens

Item 1: diesel S500

Preço Estimado: R$ 6,64 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,64 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,64

Quantidade	Descrição	Observação
85.000 Litros	OLEO DIESEL S500	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,61**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.017.384/0001-10
Órgão: MUNICIPIO DE TAIOBEIRAS / 18017384000110 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
Descrição: **OLEO DIESEL S500** - OLEO DIESEL S500

Data: 02/01/2025 07:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18017384000110-1-000347/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 230.000
Unidade: litro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.755.911/0001-42 *VENCEDOR*	POSTO PATATIVA LTDA	R$ 6,61

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,59**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MATA VERDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE MATA VERDE/MG.

Descrição: **OLEO DIESEL S500** - OLEO DIESEL S500

Data: 06/03/2024 15:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 66234360000166-1-000003/2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 25/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 150.000
Unidade: Litro
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.052.719/0001-90 *VENCEDOR*	AUTO POSTO MATA VERDE LTDA	R$ 6,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,72**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS/BA

Objeto: Fornecimento de combustível tipo gasolina e óleo diesel S500, para o abastecimento dos veículos pertencentes aos Fundos Municipais e das Secretarias vinculadas do Município de Cícero Dantas/BA.

Descrição: **Óleo diesel comum S500** - Óleo diesel comum S500

Data: 11/12/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 115934
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 14.166,64
Unidade: Litro
UF:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.991.911/0004-21 *VENCEDOR*	DOMINGOS DE ANDRADE DE ANTAS E CIA LTDA	R$ 6,72

Marca: BANDEIRA BRANCA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: S500
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Cícero Dantas	ROD BA 220 KM 2,5 CICERO DANTAS A FATIMA, SN	(75) 3278-2170/ (75) 3278-2026	jaecont@hotmail.com

Item 2: diesel S10

Preço Estimado: R$ 6,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 6,74

Quantidade	Descrição	Observação
270.000 Litros	OLEO DIESEL S10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA / 200 - MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D`AJUDA/SE

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL ATRAVÉS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D' AJUDA (SE)

Descrição: **DIESEL S10** - DIESEL S10

Data: 27/12/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 13128889000139-1-000043/2024
Lote/Item: 1/5100125
Ata: N/A
Homologação: 27/12/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 441.900
Unidade: LT
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.167.787/0001-55 *VENCEDOR*	POSTO J. MACARIO II LTDA	R$ 6,77

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
ROD BR 101 KM 111, S/N

Telefone:
(79) 3631-2900/ (79) 3631-2900

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 6,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PIAUI / 1039 - MUNICÍPIO DE SAO JOÃO DO PÍAUI/PI

Objeto: [LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL EM SAO JOAO DO PIAUI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI.

Descrição: **DIESEL S10** - DIESEL S10

Data: 28/11/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06553655000173-1-000063/2024
Lote/Item: 1/5004249
Ata: N/A
Homologação: 29/11/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 360.000
Unidade: LITRO
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.973.503/0005-99 *VENCEDOR*	JOSE FRANCISCO FILHO MERCADORIA	R$ 6,74

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 6,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RIO PRETO DA EVA

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO (Gasolina, Diesel Comum e S-10) para atender às demandas das Secretarias Municipais do Rio Preto da Eva – AM através do Sistema de Registro de Preços

Descrição: **DIESEL S10** - DIESEL S10

Data: 03/09/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 04629697000115-1-000008/2024
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Homologação: 20/09/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.270.000
Unidade: Litro
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.141.589/0001-27 *VENCEDOR*	C R F COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	R$ 6,70

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 26/02/2025 15:02:49
Acessar a fonte aqui

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 26/02/2025 15:03:38
Acessar a fonte aqui

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.572.506/0001-99 **MATRIZ**		**18/03/2003**

NOME EMPRESARIAL
RINNERT GROUP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOM PEDRO	**101**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.178-000	**CENTRO**	**BRACO DO TROMBUDO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@RINNERT.COM.BR	**(47) 3547-0110**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/03/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **08:09:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.572.506/0001-99
Razão Social: RINNERT E CIA LTDA
Endereço: RUA DOM PEDRO 101 / BRACO DO TROMBUDO / BRACO DO TROMBUDO / SC / 89178-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/04/2025 a 11/05/2025

Certificação Número: 2025041202491221268885

Informação obtida em 14/04/2025 08:12:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRACO DO TROMBUDO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/04/2025 08h14min

Número	Validade
311	13/06/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

RINNERT GROUP LTDA CNPJ: 05572506000199

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 502794 - RINNERT GROUP LTDA
Endereço: DOM PEDRO , 101 - Bairro Centro - Compl. POSTO DE GASOLINA - CEP 89.178-000

Código de Controle

CWEGVLHYRF04BMB1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
https://www.bracodotrombudo.sc.gov.br/

Braço do Trombudo (SC), 14 de Abril de 2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **RINNERT GROUP LTDA**
CNPJ/CPF: **05.572.506/0001-99**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140102276914**
Data de emissão:	**28/03/2025 16:44:05**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**24/09/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/04/2025 08:15:32

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/04/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RINNERT GROUP LTDA
CNPJ: 05.572.506/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:09:38 do dia 09/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/10/2025.
Código de controle da certidão: **5CF1.591C.303D.ADE1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RINNERT GROUP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.572.506/0001-99
Certidão nº: 20902834/2025
Expedição: 14/04/2025, às 08:17:56
Validade: 11/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RINNERT GROUP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.572.506/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4026819
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: RINNERT GROUP LTDA
Raiz do CNPJ: 05.572.506
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : BRACO DO TROMBUDO
Endereço da sede : R DOM PEDRO, nº 101. BAIRRO CENTRO

Certidão emitida às 15:22 de 20/03/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Edenilson Tambosi - CPF: ***.383.769-** gov.br Ouro

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GISLAINE PRESCILA PEREIRA RINNERT**

CPF/CNPJ: **016.421.739-83**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:25:06 do dia 14/04/2025 , com validade até o dia 14/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: sgHCak6H8YCWOaksVdFW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RINNERT GROUP LTDA**

CPF/CNPJ: **05.572.506/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:24:33 do dia 14/04/2025 , com validade até o dia 14/05/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: z7fuatVqQlP2OvGk8PAT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **RINNERT GROUP LTDA**

CPF/CNPJ: **05.572.506/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:24:02 do dia 14/04/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: RJFB140425132402

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/04/2025 13:23:36

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RINNERT GROUP LTDA**
CNPJ: **05.572.506/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGf145mbkuYUKGFDBg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 92066763934-CLAUS CARLOS RINNERT|01642173983-GISLAINE PRESCILA PEREIRA RINNERT

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

RINNERT & CIA LTDA

CPNJ/MF: 05.572.506/0001-99 — 11ª Alteração Contratual

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual e na melhor forma de direito:

CLAUS CARLOS RINNERT, de nacionalidade brasileira, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 920.667.639-34, portador da carteira de identidade nº 3.352.776 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Ruy Barbosa, nº 477 – Apto 303 – Bairro Sumaré, Rio do Sul (SC), CEP 89.165-513; e **GISLAINE PRESCILA PEREIRA RINNERT**, de nacionalidade brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 016.421.739-83, portadora da carteira de identidade nº 2.911.323-7 SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Ruy Barbosa, nº 477 – Apto 303 – Bairro Sumaré, Rio do Sul (SC), CEP 89.165-513.

Únicos sócios da empresa **RINNERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.572.506/0001-99 e com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42203278164, com sede Rua Dom Pedro, nº 101, Bairro Centro, Braço do Trombudo (SC), CEP 89.178-000, resolvem assim, alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios resolvem rerratificar a Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 29.09.2022, sob arquivamento nº 20223190659, protocolo nº 223190659 e chancela nº 95492241508023, a qual foi identificada como 09ª Alteração Contratual, sendo que o correto seria 10ª Alteração Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade neste ato: **CLAUS CARLOS RINNERT**, anteriormente já qualificado, detentor da quantia de 15.000 (quinze mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas para a sócia remanescente **GISLAINE PRESCILA PEREIRA RINNERT**, anteriormente já qualificada, dando entre si e perante a sociedade plena geral e irrevogável quitação, sobre as quotas já integralizadas, e que não mais será responsável, a partir desta data, por qualquer compromisso junto à sociedade ou terceiros em nome desta.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuídas para a única sócia da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS		
	Quantidade	%	Valor em R$
GISLAINE PRESCILA PEREIRA RINNERT	300.000	100	300.000,00
Totais	**300.000**	**100**	**300.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/12/2022
Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022
Arquivamento 20222729147 Protocolo 222729147 de 25/11/2022 NIRE 42203278164
Nome da empresa RINNERT GROUP LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150020508610560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA QUARTA
A única sócia resolve alterar o nome empresarial para: "**RINNERT GROUP LTDA**".

CLÁUSULA QUINTA
A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante no Art. 1.052 do Código Civil.

Em virtude das alterações havidas, fica o presente Contrato Social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RINNERT GROUP LTDA

CONTRATO SOCIAL

NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial de: "**RINNERT GROUP LTDA**".

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem sua sede na: **Rua Dom Pedro, nº 101, Bairro Centro, Braço do Trombudo (SC), CEP 89.178-000**, com filiais:

- ***Filial nº 01*** *- Na cidade de Braço do Trombudo (SC), sito a Rua Bruno Plaster, nº 51, Bairro Centro, CEP 8.9178-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.572.506/0002-70 e com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900707911.*

- ***Filial nº 02*** *- Na cidade de Braço do Trombudo (SC), sito a Rua Dom Pedro, nº 955, Bairro Centro, CEP 89.178-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.572.506/0003-50 e com registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42901128745.*

CLÁUSULA TERCEIRA - A Sociedade tem por objeto a exploração da atividades de: ***Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes; - Fábrica de ferragens; - Fábrica de balanças, equipamentos e sistemas de pesagem; - Comércio atacadista de balanças; - Prestação de serviços na manutenção de balanças e equipamentos em geral; - Prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos, veículos e implementos; - Transporte rodoviário de cargas em geral; - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificadas anteriormente, peças e acessórios; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio atacadista de equipamentos de informática; - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, balanças comerciais e industriais; - Reparação e manutenção executada por unidade especializada; - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; - Obras de fundações; - Obras de alvenaria; - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; - Sserviços de borracharia para veículos automotores; - Produção de artefatos estampados de metal; - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; - Aluguel de máquinas e equipamentos para***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/12/2022
Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022
Arquivamento 20222729147 Protocolo 222729147 de 25/11/2022 NIRE 42203278164
Nome da empresa RINNERT GROUP LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150020508610560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

construção sem operador, exceto andaimes;- Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

Parágrafo Primeiro: A matriz exercerá somente as atividades de: ***Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes; - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; - Transporte rodoviário de cargas em geral; - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; - Serviços de borracharia para veículos automotores; - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; - Comércio varejista de outros produtos.***

Parágrafo Segundo: A filial nº 01 exercerá somente as atividades de: ***Produção de artefatos estampados de metal; - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle; - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios; - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; - Transporte rodoviário de carga; - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; - Instalação de máquinas e equipamentos industriais; - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente; - Obras de alvenaria; - Obras de fundações; - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais; - Locação de outros meios de transporte.***

Parágrafo Terceiro: A filial nº 02 exercerá somente as atividades de: ***Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; - Comércio atacadista de mercadorias em geral; - Comércio varejista de outros produtos; - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; - Comércio atacadista de equipamentos de informática.***

CLÁUSULA QUARTA - A Sociedade Iniciou suas atividades no dia 01 de abril de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo a única sócia, em qualquer tempo, deliberar sobre a sua dissolução, liquidação, cisão, incorporação, fusão ou transformação em outro tipo de sociedade.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando distribuídas para a única sócia da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS		
	Quantidade	%	Valor em R$
GISLAINE PRESCILA PEREIRA RINNERT	300.000	100	300.000,00
Totais	**300.000**	**100**	**300.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do Capital Social.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/12/2022
Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022
Arquivamento 20222729147 Protocolo 222729147 de 25/11/2022 NIRE 42203278164
Nome da empresa RINNERT GROUP LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150020508610560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

CLÁUSULA SEXTA - A quota unitária é indivisível perante a sociedade. Havendo eventual condomínio, ainda que transitório, os condôminos deverão indicar um representante perante a sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam dispensadas as reuniões de sócios e a lavratura de Ata de Prestação de Contas, assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o Art. 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA - A administração da Sociedade cabe a sócia administradora **GISLAINE PRESCILA PEREIRA RINNERT**, ***isoladamente***, da seguinte forma:

I. Dirigir os negócios da sociedade com amplos poderes de administração, podendo praticar todos os atos e operações que forem necessários ou convenientes à realização de seu objeto social, inclusive contratar com instituições financeiras, assinar avais, notas promissórias, outorgar poderes por mandato público ou particular, e praticar quaisquer outros contratos ligados à estrutura financeira da sociedade; contratar empregados, nomear agentes, receber dinheiro e valores da sociedade e solver as suas obrigações, fazer todas as despesas e guardar seus bens;

II. A condução geral dos negócios da sociedade;

III. Representar a sociedade em juízo ou fora dele;

IV. Alienar bens móveis e imóveis; **v.** Assinar todo e qualquer contrato de compra, venda, serviços, e outros ligados ao processo operacional da sociedade, administrativo e legal;

V. Enfim, podendo praticar todos os atos ilimitadamente e sem reservas, a fim de gerir o bom andamento dos negócios da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: A título de pró-labore a administradora poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado pela única sócia.

DELIBERAÇÕES, EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA NONA - O exercício social da Sociedade será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos a única sócia proporcionalmente às suas quotas de Capital, podendo os lucros a critério da mesma, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada da sócia ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pela única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A única sócia será obrigada à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

DA TRANSFORMAÇÃO, CISÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Sociedade poderá:

a) Transformar-se em outro tipo social;

b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/12/2022
Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022
Arquivamento 20222729147 Protocolo 222729147 de 25/11/2022 NIRE 42203278164
Nome da empresa RINNERT GROUP LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150020508610560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

c) Fundir-se com outra sociedade;
d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outra ou outras sociedades, extinguindo-se a versão por total; ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nos casos previstos no Art. 1.033, da Lei 10.406, observados as seguintes hipóteses:

a) Anulada a sua constituição;
b) Exaurido o fim social ou verificada a sua inexequibilidade;
c) O consenso da única sócia;
d) Ou por determinação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Em caso de falecimento da única sócia, a Sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade e/ou dela participar, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Braço do Trombudo (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da única sócia ora presente e que o mesmo assina o presente Instrumento de Alteração da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Braço do Trombudo (SC), 22 de novembro de 2022.

CLAUS CARLOS RINNERT
Sócio Retirante

GISLAINE PRESCILA PEREIRA RINNERT
Sócia Administradora

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/12/2022
Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022
Arquivamento 20222729147 Protocolo 222729147 de 25/11/2022 NIRE 42203278164
Nome da empresa RINNERT GROUP LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150020508610560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

222729147

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	RINNERT GROUP LTDA
PROTOCOLO	222729147 - 25/11/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42203278164
CNPJ 05.572.506/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022
SOB N: 20222729147

EVENTOS

048 - RERRATIFICAÇÃO ARQUIVAMENTO: 20222729147
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20222729147

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01642173983 - GISLAINE PRESCILA PEREIRA RINNERT - Assinado em 14/12/2022 às 14:17:52

Cpf: 92066763934 - CLAUS CARLOS RINNERT - Assinado em 14/12/2022 às 14:18:29

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 15/12/2022
Certifico o Registro em 14/12/2022 Data dos Efeitos 14/12/2022
Arquivamento 20222729147 Protocolo 222729147 de 25/11/2022 NIRE 42203278164
Nome da empresa RINNERT GROUP LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 150020508610560
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RINNERT GROUP LTDA sediada em Braço do Trombudo/SC, CNPJ 05.572.506/0001-99 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Cordialmente,

RINNERT GROUP LTDA

Gislaine Priscila Pereira Rinnert

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa Rinnert Group LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.572.506/0001-99, representada pelo(a) Sr(a) Gislaine Prescila Pereira Rinnert, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Braço do Trombudo, 14 de Abril de 2025.

Gislaine Prescila Pereira Rinnert

Rinnert Group LTDA

Rinnert e Cia Ltda
CNPJ: 05.572.506/0001-99

DECLARAÇÃO QUE NÃO MANTÉM VÍNCULO

RINNERT GROUP LTDA, CNPJ nº 05.572.506/0001-99 , sediada em Braço do Trombudo/SC , DECLARA que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Braço do Trombudo, 20 de março de 2025.

RINNERT GROUP LTDA

Gislaine Priscila Pereira Rinnert

016.421.739-83

Socia Gerente